



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia - PPGMEST

Polo de Pós-Graduação Profa Nadeje Amália do Nascimento - Rua Pedro Monteiro, S/N - Centro -
Maceió/AL. CEP 57.020-380 - Fone: (82) 3315-6765 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL Nº 01/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO
EM SAÚDE E TECNOLOGIA – PPGMEST

NOTA TÉCNICA Nº 17/2025 – SEGUNDA CHAMADA

A Coordenação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino Saúde e Tecnologia (PPGMEST/UNCISAL), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025;
- A não realização da matrícula pelo candidato **Ricardo Bruno Araújo**

Nunes, dentro do prazo estipulado;

RESOLVE

1. Convocar em segunda chamada a candidata **Laís Vieira Ribeiro**, próxima na ordem de classificação, para efetuar sua matrícula no PPGMEST/UNCISAL, ano letivo de 2025.

2. A candidata deverá enviar a documentação listada abaixo, de forma legível e em arquivo único no formato PDF, para o e-mail: mest@uncisal.edu.br, entre dias 22 e 24 de setembro de 2025, **ATÉ AS 12h DO DIA 24 DE SETEMBRO**;

3. Caso a documentação esteja de acordo com o solicitado, a secretaria do mestrado emitirá comprovante de envio da documentação;

4. A matrícula só será efetivada se TODA documentação for entregue e estiverem em conformidade com o edital:

a. 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

b. Cópias de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação. Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;

c. Cópia de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);

d. Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes.

e. Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

f. Carta do Empregador, com data atualizada, atestando que atua na área de saúde e/ou na docência de cursos na área da saúde.

g. Carta de anuência do empregador concordando com a participação no curso e autorizando a liberação de horário para participação nas atividades acadêmicas obrigatórias do Mestrado Profissional (de acordo com Apêndice I do edital em questão).

5. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em perda da vaga e convocação do(a) candidato(a) subsequente.

Publique-se e dê-se ciência.

Maceió, 22 de setembro de 2025.

Comissão de Seleção – PPGMEST 2025